

**Despacho nº 50/2024  
09/12/2024**

**SUMÁRIO: ALTERAÇÃO DA DATA DO ATO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS (REPRESENTANTES DOS DOCENTES E REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES) DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESSS.**

Em virtude da realização de obras na Escola, que impossibilitam a realização do ato eleitoral na data previamente agendada, venho por este meio comunicar a nova alteração da data do ato eleitoral para eleição dos membros do Conselho Pedagógico da ESSS, que se realizará no dia **19 de dezembro de 2024**, em vez do dia 12 de dezembro, conforme previsto, no nosso Despacho n.º 48, de 29 de novembro de 2024.

A presente alteração visa garantir a realização do ato eleitoral nas melhores condições, sem prejuízo para o processo eleitoral em si.

Solicito a colaboração de todos para garantir a divulgação da nova data e a normal execução dos procedimentos necessários para a realização da eleição.

Assim, publica-se em anexo o calendário eleitoral com a alteração referida:

Santarém, 9 de dezembro de 2024

A Diretora da ESSS



Hélia Maria da Silva Dias

Professora Doutora